

PORTARIA Nº 553, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matric.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3834-2	Adriana Fernandes Basílio	Assistente Administrativo – ADM	02	05 e 06-06-12	Não
3834-2	Adriana Fernandes Basílio	Assistente Administrativo – ADM	02	19 e 20-06-12	Não
3238-2	Cleide Maria Cordeiro Gomes	Agente Comunitário de Saúde – ACS	01	18-06-12	Não
2281-0	Jaime Zucca	Operador de Serviços Públicos – OSP	02	26 e 27-06-12	Não
1796-5	Luciane Bortoluzzo Meneguello	Professora de Educação Infantil	20	26-06 a 15-07-12	Sim
3389-8	Maria Nadele de Lima Pereira	Professora de Educação Infantil	30	20-06 a 19-07-12	Não
2842-8	Taliza Flores Marques Braga	Ger. Núcleo de Planejamento e Compras	20	29-05 a 17-06-12	Não
204-6	Eva Rodrigues de Lima Amaral	Auxiliar de Serviços Diversos–AXD	60	22-06 a 20-08-12	Sim
2595-0	Lourdes Somariva	Auxiliar de Enfermagem – AEN	01	25-06-12	Não
1769-8	Nilce Elias da Rocha	Auxiliar de Serviços Diversos–AXD	05	18 a 22-06-12	Não
2694-8	Ronaldo Adriano do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem – AEN	10	20 a 29-06-12	Sim
1005-7	Nerci Francisco Neri	Auxiliar de Serviços Diversos–AXD	151	06-06 a 03-11-12	Não
1277-7	Claudio Ferreira Botelho	Encanador – ENC	90	16-05 a 13-08-12	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de junho de 2012.

ZELMO DE BRIDA

Prefeito